



MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**

Fornecedor : EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - 24.327.852/0001-56

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	100	CONSULTA/PERÍCIA MÉDICA 1. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS 1.1. As perícias serão realizadas nas dependências do credenciado no Município de SIMÃO DIAS/SE, com todo material utilizado será de responsabilidade do credenciado. 1.2. Em casos de pacientes acamados, as perícias serão realizadas in loco, sendo que os custos para tal serão de responsabilidade do credenciado. 1.3. Para execução dos serviços, o credenciado deverá: Emitir laudo pericial para fins de concessão de benefícios previdenciários, após avaliação minuciosa de servidor, constando sua situação de saúde, restrições para o trabalho, conforme as atribuições do cargo do servidor e determinação precisa do período de afastamento. O laudo deverá indicar ainda a data de retorno ao trabalho, a eventual necessidade de readaptação, ou a indicação para aposentadoria por invalidez, se for o caso, ou a solicitação de novos exames complementares. Na hipótese de restrições ou readaptação ao trabalho, o médico deverá indicar as atividades possíveis de desempenho do servidor. Realizar reavaliação médica pericial dos aposentados por invalidez para continuidade dos benefícios previdenciários dos segurados nos termos da legislação vigente, conforme demanda apresentada pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de SIMÃO DIAS/SE. 1.3. Realizar perícias médicas domiciliares e/ou hospitalares, conforme necessidade, e escala a ser definida pelo Setor de Recursos Humanos. 1.4. Auxiliar o credenciante em todas as questões relacionadas às perícias, em especial em relação a laudos complementares, contenciosos judiciais e administrativos. 1.5. Esclarecer quaisquer dúvidas em relação aos laudos periciais emitidos sempre que solicitado pelo Setor de Recursos Humanos. 1.6. Realizar a avaliação do servidor em no máximo 15 (quinze) dias após a data da solicitação. 1.7. O laudo pericial deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de SIMÃO DIAS/SE, no máximo 72 (setenta e duas) horas do atendimento do servidor avaliado. 1.8. Entregar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente na contabilidade da Prefeitura Municipal de SIMÃO DIAS/SE, devidamente aprovada pelo setor requisitante, junto com a nota fiscal, o relatório descritivo e quantitativo de todas as atividades realizadas dentro do mês, para fins de pagamento. 1.9. Serão realizadas tantas perícias quantas forem necessárias. 1.10. Em caso de demanda judicial envolvendo concessão ou não do auxílio doença, aposentadoria por invalidez, reavaliação de aposentadoria por invalidez, ou outro qualquer benefício concedido em decorrência de laudo pericial emitido pela credenciada, o médico perito deverá elaborar os quesitos, para fins de prova judicial.	própria	própria	R\$ 1.112,80	R\$ 111.280,00	R\$ 1.112,80	R\$ 111.280,00	--	R\$ 0,00
						Subtotal Lote R\$ 111.280,00					
						Subtotal Adjudicado R\$ 111.280,00		Subtotal Orçado: R\$ 111.280,00	0,00%	R\$ 0,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$

R\$ 111.280,00

R\$ 111.280,00

0,00%

0,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Simão Dias-SE, 06 de Setembro de 2022


CRISTIANO VIANA MENESES
PREFEITO MUNICIPAL